



# Prefeitura Municipal de Paraibuna

---

## **LEI Nº 3011, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

Altera os valores dos cargos previstos no ANEXO III e do cargo de Assessor de Patrimônio Histórico previsto no ANEXO IV, da Lei nº 2797, de 11 de setembro de 2013, modificada pela Lei nº 2955, de 27 de maio de 2015, e dá outras providências.

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Ficam alterados os valores dos cargos previstos no ANEXO III e do cargo de Assessor de Patrimônio Histórico previsto no ANEXO IV, da Lei nº 3797, de 11 de setembro de 2013, alterada pela Lei nº 2955, de 27 de maio de 2015, conforme abaixo:

	<b><u>DE</u></b>	<b><u>PARA</u></b>
Cargos do Anexo III	R\$ 788,00	R\$ 880,00
Assessor de Patrimônio Histórico - Anexo IV	R\$ 852,00	R\$ 880,00

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor em na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 01 de abril de 2016.

---

**ANTONIO MARCOS DE BARROS**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Jurema Barros  
Chefe de Secretaria do Gabinete